



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



REQUERIMENTO Nº050/2021

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Secretário de Administração Pública que, dentro do prazo regimental, **ENCAMINHE CÓPIAS**, preferencialmente por mídia eletrônica, de todos os Processos Administrativos, em sua integralidade, que culminaram com a celebração de contratos e/ou instrumentos jurídicos similares entre o **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** e a empresa particular **RG SISTEMAS**.

Se requer também que sejam individualizados os contratos hoje em vigor, o empenho para pagamento de cada um deles e os servidores responsáveis e designados como fiscais dos negócios jurídicos.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência e efetiva ciência dos dados estritamente necessários para a atuação dos vereadores como um todo, seja na qualidade de fiscais seja na qualidade de legisladores precipuamente, assim como garantir a lisura de todos os atos administrativos praticados pelo Poder Executivo tendo como fundamento informações que devem à disposição de toda a população de imediato.

Há uma grande necessidade de que maior transparência do Poder Executivo, o que vem sendo cobrado diariamente pelos cidadãos da cidade e com razão.

Vale lembrar que a publicidade e a transparência dos atos públicos constituem condições essenciais para a própria eficácia destes, permitindo o controle externo da Administração Pública por toda a sociedade e, mais do que isso, garantindo uma participação efetiva do cidadão na ingerência dos poderes.

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público, tendo aporte jurídico no art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, até porque o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde foi reprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo um dos principais motivos – não o único, diga-se de passagem – os contratos celebrados com a empresa particular RG SISTEMAS.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador